

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA
PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - PRISMAL**

Programa aprovado pela 157ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada no período de 24 a 26 de março de 2015 e publicada no site da CAPES em 10 de abril de 2015.

EDITAL

O *Campus* Garanhuns, unidade de ensino superior da Universidade de Pernambuco – UPE, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2015 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental - PRISMAL.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. Exige-se do candidato, no ato da inscrição, documento comprobatório de conclusão ou de declaração de concludente de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

1.2. A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Mestrado (Bloco Administrativo do *Campus* Garanhuns) ou pelos Correios, via SEDEX, enviado para o seguinte endereço: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental - PRISMAL, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105. Bairro São José, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.294-902.

1.3. O período de inscrição será de 08 a 23 de setembro de 2015, no horário das 08h às 12h.

1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 120,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta – Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponibilizado (**ANEXO 01**) deste Edital e na Secretaria do Mestrado Profissional Psicologia (PRISMAL).

2.2. Original e cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso, para profissionais. Documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso reconhecido pelo MEC, até a data da matrícula publicada no Edital de seleção no Mestrado.

2.3. Histórico escolar do curso de graduação.

2.4. Originais e cópias dos documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação por funcionário credenciado para tal, que ficarão sob a guarda da UPE.

a) Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

- 2.5. As cópias referidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4, deste Edital, serão confrontadas com os originais no ato da inscrição, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado.
- 2.6. Uma foto 3 X 4.
- 2.7. Curriculum na Plataforma *Lattes* comprovado e atualizado até agosto de 2015, (<http://lattes.cnpq.br/>) e impresso a partir da referida Plataforma.
- 2.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.4 deste edital.
- 2.9. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de inscrição poderá enviar os documentos pelos correios via SEDEX, com cópia autenticada em Cartório de todos os documentos exigidos neste edital.
- 2.10. O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição recusada.
- 2.11. A documentação apresentada presencialmente na Secretaria do Mestrado deverá ser entregue para conferência com os originais, e em seguida colocada em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no laço pelo candidato, até o dia 23 de setembro de 2015, ou enviada de acordo com o item 2.9 do presente Edital, desde que postada até o último dia de inscrição, para o seguinte endereço: **UPE – CAMPUS GARANHUNS - Secretaria do Mestrado Profissional Psicologia (PRISMAL)**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105. Bairro São José, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.294-902.
- 2.12. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de identificação colada (**ANEXO 02**). Na etiqueta, assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, *e-mail*, telefone e assinatura.
- 2.13. A avaliação da documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.14. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa (**ANEXO 03**).
- 2.15. **Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.**
- 2.16. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.
- 2.17. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.
- 2.18. A Coordenação do programa divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no item 4 deste edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por membros do corpo docente sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice coordenação do Mestrado e compreenderá as seguintes etapas:

3.1. ETAPA 1 - Inscrição no Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental, na forma dos itens 1 e 2 do presente Edital, divulgação das inscrições homologadas e análise, de caráter eliminatório, conforme o estabelecido nos referidos itens.

3.2. ETAPA 2 – Elaboração presencial do Relato de Experiência Profissional articulado com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, relacionado com as referências bibliográficas indicadas neste Edital (**ANEXO 04**). Etapa eliminatória.

3.2.1. Os critérios de correção do Relato de Experiência Profissional são os seguintes:

- a) capacidade de articulação teórico-empírica;
- b) capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
- c) demonstração de conhecimento acerca das referências bibliográficas indicadas;
- d) redação clara, objetiva, correta e consistente.

3.2.2. - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação (com foto). Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não poderão realizar a prova e serão eliminados do processo seletivo.

3.2.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

3.2.4 - A correção do Relato de experiência profissional caberá à Comissão de Seleção composta para o Processo seletivo.

3.2.5. Esta etapa é eliminatória e tem peso 3 (três) para efeito de classificação na Seleção.

3.3. ETAPA 3 – Entrevista para averiguar a consistência do candidato sobre o relato de experiência acadêmico/profissional apresentado e a linha de pesquisa escolhida. Etapa eliminatória. Peso 2.

3.4 - ETAPA 4 - Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol sobre um texto apresentado no idioma escolhido na ficha de inscrição. O candidato deverá responder as questões na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário individualmente. Etapa classificatória. Peso 1.

3.5. ETAPA 5 – Análise do currículo Lattes comprovado. Etapa classificatória. Peso 1. (**BAREMA – ANEXO 05**)

3.5.1. Na análise dos documentos e relato de experiência serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação.

3.6. ADMISSÃO:

3.6.1. A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

3.7. São oferecidas 15 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns da UPE, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Coordenação e do Colegiado do Mestrado.

4. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA A SELEÇÃO

DATAS	ETAPA	CARÁTER
08 de setembro de 2015	Etapa 1 – Divulgação do Edital de seleção no site da UPE – Garanhuns (www.upe.br/garanhuns)	
08 a 23 de setembro de 2015	Inscrição na Secretaria do PRISMAL - <i>Campus</i> Garanhuns, com todos os documentos exigidos (ver item 2).	Eliminatória
24 e 25 de setembro de 2015	Divulgação das inscrições homologadas no <i>site</i> do Mestrado (www.upe.br/garanhuns).	
26 de setembro de 2015.	Etapa 2 – Elaboração presencial do Relato de Experiência Profissional articulado com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, relacionado com as referências bibliográficas indicadas neste Edital (ANEXO 04). Horário: 08h, <i>Campus</i> Garanhuns-PE.	Eliminatória
01 de outubro de 2015	Divulgação dos candidatos aptos a participar da etapa de Entrevista com respectivo cronograma.	
02 de outubro de 2015	Prazo para recurso	
05 a 08 de outubro de 2015.	Etapa 3 – Entrevista de acordo com o cronograma divulgado no site: www.upe.br/garanhuns	Eliminatória
09 de outubro de 2015	Divulgação dos resultados da Entrevista no site: www.upe.br/garanhuns	-----
13 de outubro de 2015	Prazo para Recurso	
14 de outubro de 2015	Etapa 4 - Prova de língua estrangeira nos idiomas inglês, francês ou espanhol sobre um texto apresentado no idioma escolhido na ficha de inscrição. Conforme o item 3.4 deste edital. Horário: 14h	Classificatória
13 e 14 de outubro de 2015.	Etapa 5 – Análise do currículo Lattes comprovado.	Classificatória
16 de outubro de 2015	Divulgação do Resultado Final da Seleção, nos murais da Secretaria do Mestrado e no Site da UPE – Garanhuns (www.upe.br/garanhuns)	-----
19 a 21 de outubro de 2015	Matrículas na Secretaria do Mestrado na UPE – Garanhuns. Horário: 8h às 12h.	-----
22 de outubro de 2015	INÍCIO DAS AULAS	-----

OBS.: O diploma ou a declaração de conclusão de curso deverá ser entregue no ato da matrícula na secretaria do Mestrado.

5 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental - PRISMAL, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105. Bairro São José, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.294-902. Mais informações pelo telefone: (87) 3761-8226, das 08h às 12h ou pelo endereço eletrônico: www.upe.br/garanhuns

6 - RECURSOS:

Os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do mestrado em formulário próprio, conforme calendário de seleção. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* acerca do desempenho dos candidatos.

7- DO RESULTADO:

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos da secretaria do Mestrado e no site da UPE- Campus Garanhuns: www.upe.br/garanhuns. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone.

8- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que exalará parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro
Coordenador do PRISMAL

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2015

DADOS GERAIS

Nome Completo:		
Sexo: () Feminino () Masculino	Nascimento (data/local):	
RG/órgão emissor:	Data de emissão:	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone: Residência:()	Celular:()	
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL:		
Cursos de graduação:		
Instituição da graduação:		
Ano de conclusão:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO:		
CARGO:		
ADMISSÃO: ____/____/____		
TEMPO TOTAL DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA (em anos e meses):		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR (ANEXO 03):		
() PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
() PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
() PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
IDIOMA PARA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:		
() INGLÊS	() ESPANHOL	() FRANCÊS


Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental, da UPE – Campus Garanhuns, e aceito submeter-me a elas.

Garanhuns, ____/____/2015.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 02

ETIQUETA LACRE PARA ENVELOPES DAS INSCRIÇÕES

<p>CAMPUS GARANHUNS</p> <hr/> <p>PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - PRISMAL</p>	
NOME DO/A CANDIDATO/A:	
E-MAIL:	
TELEFONES PARA CONTATO:	
ASSINATURA:	

ANEXO 03**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA
PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL – PRISMAL****• PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.

• PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.

• PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARENDT, Hannah. Ação. In A condição humana. Tradução: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia. – 1ª edição – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
2. AYRES, José Ricardo Carvalho Mesquita. et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D. e FREITAS, C. M. (Org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 117-140. BUSS, Paulo Marchiori; CRUZ, Oswaldo. Promoção da saúde. Revista Brasileira de Saúde da Família, v. 6, p. 50-63, 2002.
3. BARATA, Rita, Barradas. Desigualdades sociais e saúde. In: CAMPOS, G.W.S. *et al.* (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. Aum. São Paulo: Hucitec, 2012. 968 p.: il - (saúde em debate; v. 170).
4. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; ONOCKO-CAMPOS, Rosana Teresa; DEL BARRIO, Lourdes Rodriguez. Políticas e práticas em saúde mental: as evidências em questão. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 10, Oct. 2013 . Access on 03 June 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013001000002>.
5. LOURDES, Rodriguez. A transposição das políticas de saúde mental no Brasil para a prática nos novos serviços. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, 8 (1) 109-122).

ANEXO 05

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

Formação e titulação (Ponto máximo 2,0)		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
Experiência Profissional (Ponto máximo 3,0)		
Atuação na área de Psicologia com atuação em saúde mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
Produção dos últimos 05 anos (Ponto máximo 3,5)		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos ou anais de congresso.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,5)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,5)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,2 por produção (máximo 0,5)	
Monitoria, Estágios e Iniciação Científica. (Pontuação máxima 1,5)		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
Pontuação Total	-----	